

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 2.520 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

“Designa os Membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 956, de 14 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 17 de Março de 2011;

CONSIDERANDO a recente exoneração de alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do órgão;

DECRETA:

Artigo 1º - Designar os Membros abaixo indicados para comprem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município da Estância Hidromineral de Lindóia:

I – Representantes da Diretoria de Assistência Social e Cidadania ou da Diretoria de Saúde:

Titular: Patrícia Stinchi Marinho Botelho

Suplente: Carolina Koehler dos Santos

II – Representante da Diretoria de Finanças:

Titular: Marilsa Cavenaghi Beltrami

Suplente: José Marcos de Paula Cardoso

III – Representantes da Diretoria de Educação ou da Diretoria de Turismo e Lazer:

Titular: Marcia Aparecida Rorato de Souza

Suplente: Pamela Cristina Moreira Ramalho

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Suzana Tedesco Bueno

Suplente: Flávia Roberta de Medeiros Lui

Titular: Ilca Cristina Fiorotto Martins

Suplente: Diléa Padavini

Titular: Vilma Aparecida dos Reis Leme

Suplente: Maria de Fátima Sayão Ferreira Rasica

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho ora designados não serão remunerados, mas terão

caráter de relevância em prol do serviço público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

Portarias**PORTARIA Nº 3.108, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA APARECIDA RORATO DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 23.964.438-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.143.728-90, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Ciências, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º pelo exercício no cargo em comissão de Diretor Municipal Pedagógico da Educação, o servidor receberá seus vencimentos de acordo com o previsto no artigo 11 § 1º da Lei Complementar nº 975, de 31 de março de 2006.

Art. 3º A gratificação prevista no artigo 2º será percebida pelo servidor apenas e tão somente enquanto perdurar o comissionamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.109, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SANDRA MARA PEREIRA DE SOUZA CECILIA, portadora da carteira de identidade RG nº 20.738.800-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 144.337.018-58, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.110, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito

Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARILSA CAVENAGHI BELTRAMI, portadora da carteira de identidade RG nº 18.678.088-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 091.154.148-92, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.111, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, o Sr. PAULO ROBERTO SUMAN DE TOLEDO, portador da carteira de identidade RG nº 7.950.581 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 963.360.568-72.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
04 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.112, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA STINCHI MARINHO BOTELHO, portadora da carteira de identidade RG nº 43.706.215-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.629.638-41, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
04 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.113, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor FABRICIO CASTRO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 28.746.282-1, inscrito no CPF/MF sob nº 293.822.788-42, ocupante do emprego de provimento efetivo de Escriturário, para desempenho da função gratificada de Encarregado do Setor de Lançadoria.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VI da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 50% (cinquenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 04 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
04 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.114, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do emprego efetivo de Pedreiro,

o Sr. José Batista de Toledo, portador da carteira de identidade RG nº 21.705.389 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.461.368-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.115, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ALEXANDRE FERRARI, portador da carteira de identidade RG nº 30.152.975-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 257.953798-83, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.116, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VANESSA LISIANE SILVÉRIO, portador da carteira de identidade RG nº 42.857.877-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 341.486.958-61, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.117, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei

Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CAIO AUGUSTO ROVARON MAIÃO, portador da carteira de identidade RG nº 43.155.320-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 424.360.198-43, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração